



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 23300020073

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

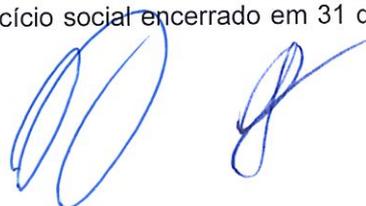
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 25 de junho de 2020, às 10:00 horas, por meio de teleconferência através do link interno disponibilizado anteriormente aos Conselheiros.
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente (“Conselheiros”).
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, e Secretário Sr. Josué Ubiranilson Alves.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a:
 - (i) Renúncia de Francisco Deusmar de Queirós ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de Geraldo de Lima Gadelha Filho ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.
 - (ii) Posse da suplente Maria Auricélia Alves de Queirós ao cargo de membro efetivo em substituição ao membro Francisco Deusmar de Queirós.
 - (iii) Eleição de Patriciana Maria de Queirós Rodrigues como nova Presidente do Conselho da Administração da Companhia.
 - (iv) Aprovação das seguintes políticas, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”): (a) Política de Indicação de membros ao Conselho e Administração, Diretoria e Comitê e (b) Política de Remuneração de Executivos;
 - (v) Aprovação da alteração das seguintes políticas existentes da Companhia: (a) Política de Controles Internos, (b) Política de Gestão de Riscos Corporativos, (c) Política de Transações com Partes Relacionadas, e (d) Política de Divulgação de Informações Relevantes e Política de Negociação com Valores Mobiliários;
 - (vi) Formalização dos seguintes comitês de assessoramento à administração existentes na Companhia: (a) Comitê de Estratégia, (b) Comitê de Real Estate e (c) Comitê de Gente e Cultura;
 - (vii) Aprovação dos seguintes regimentos internos, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado: (a) Regimento do Conselho de Administração da Companhia, (b) Regimento do Comitê de Estratégia, (c) Regimento do Comitê de Real Estate e (d) Regimento do Comitê de Gente e Cultura;

- (viii) Aprovação da alteração dos seguintes regimentos internos da Companhia: (a) Regimento do Comitê de Auditoria, (b) Regimento do Comitê de Conduta e Ética, (c) Regimento do Comitê de Partes Relacionadas e (d) Regimento da Auditoria Interna.
- (ix) Aprovação dos orçamentos dos comitês de assessoramento à administração da Companhia;
- (x) Aprovação da alteração do Código de Conduta e Ética, de modo a adequá-lo aos requisitos mínimos do Regulamento do Novo Mercado;
- (xi) Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos da Companhia e das atribuições da área de auditoria interna da Companhia;
- (xii) Renúncia de Geraldo de Lima Gadelha Filho ao cargo de membro titular e de Pedro Ronaldo de Carvalho Praxedes ao cargo de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética;
- (xiii) Renúncia de Ricardo Fernandes ao cargo de membro suplente do Comitê de Operações com Partes Relacionadas;
- (xiv) Eleição e posse de novos membros do Comitê de Conduta e Ética;
- (xv) Eleição e posse de novo membro suplente do Comitê de Operações com Partes Relacionadas;
- (xvi) Eleição e posse dos membros para comporem o Comitê de Estratégia;
- (xvii) Eleição e posse dos membros para comporem o Comitê de Real Estate; e
- (xviii) Eleição e posse dos membros para comporem o Comitê de Gente e Cultura.

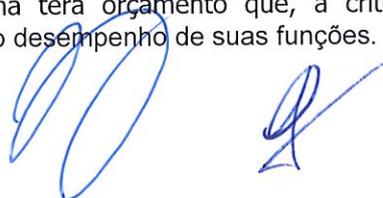
5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Conselheiros aprovaram:

- (i) O acolhimento da renúncia apresentada pelo Sr. **FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº024.922.883-15, portador de cédula de identidade RG nº 207.206 SPSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº2020, apartamento 1100, Meireles, CEP 60165-121 ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e **GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO**, brasileiro, administrador e advogado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/ME sob nº 025.930.503/06 portador de cédula de identidade RG nº 95002172786 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.400, apto. 602, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60125-120, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para os quais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020, conforme cartas de renúncia apresentadas na data de 24 de junho de 2020 e arquivadas na sede da Companhia;
- (ii) Considerando a renúncia do Sr. Francisco Deusmar de Queirós ao cargo de membro efetivo, posse de sua suplente **MARIA AURICÉLIA ALVES DE QUEIRÓS**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.876.993-34, portadora da cédula de identidade RG nº 635.897 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2020, apto. 1100, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, de forma a preencher o cargo vago de membro efetivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021,

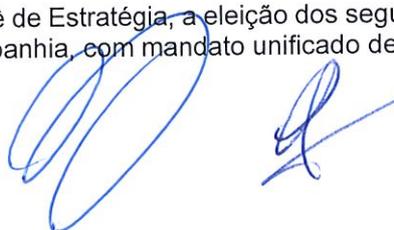


sendo investida no respectivo cargo mediante a assinatura do termos de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento a legislação e regulamentação aplicáveis.

- (iii) Considerando a renúncia do Sr. Francisco Deusmar de Queirós ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleição da conselheira efetiva **PATRICIANA MARIA DE QUEIRÓS RODRIGUES**, brasileira, engenheira civil, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/ME sob o nº 788.712.043-87, portadora de cédula de identidade RG nº 96002669093 SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2190, apto. 2100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60165-120, como nova Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- (iv) As seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Indicação de membros ao Conselho e Administração, Diretoria e Comitês e (b) Política de Remuneração de Executivos, as quais terão redação dos **Anexos I e II** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também, na sede da Companhia.
- (v) A alteração das seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Controles Internos, (b) Política de Gestão de Riscos Corporativos, (c) Política de Transações com Partes Relacionadas, (d) Política de Divulgação de Informações Relevantes e Política de Negociação com Valores Mobiliários, passando as mesmas a vigorar com a redação constante nos **Anexos III, IV, V e VI** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também na sede da Companhia.
- (vi) Formalização dos seguintes comitês de assessoramento à administração existentes na Companhia: (a) Comitê de Estratégia, (b) Comitê de Real Estate e (c) Comitê de Gente e Cultura.
- (vii) Os seguintes regimentos internos da Companhia: (a) Regimento do Conselho de Administração da Companhia, (b) Regimento do Comitê de Estratégia, (c) Regimento do Comitê de Real Estate; (d) Regimento do Comitê de Gente e Cultura, os quais terão a redação dos **Anexos VII, VIII, IX e X**, à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também na sede da Companhia.
- (viii) A alteração dos seguintes regimentos internos da Companhia: (a) Regimento do Comitê de Auditoria, (b) Regimento do Comitê de Conduta e Ética, (c) Regimento do Comitê de Partes Relacionadas e (d) Regimento da Auditoria Interna, passando os mesmos a vigorar com a redação constante nos **Anexos XI, XII, XIII e XIV** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também, na sede da Companhia.
- (ix) Que os comitês de assessoramento da Companhia terão orçamento específico e anual para cada um, sendo que, a critério do Conselho de Administração, foram considerados suficiente ao desempenho de suas funções;
- (x) A alteração do Código de Conduta e Ética, passando o mesmo a vigorar com a redação constante no **Anexo XV** à presente ata, ficando disponíveis também, na sede da Companhia.
- (xi) A Metodologia de Gestão de Riscos da Companhia, a qual terá a redação do **Anexo XVI**, e as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, em conformidade com seu regimento interno, quais sejam: (a) elaborar a documentação dos controles internos, tal como as políticas e procedimentos formalizados, a segregação das funções e alçadas de aprovação e organogramas; (b) realizar auditorias internas de *compliance*, qualidade e controles internos, a fim de verificar a integridade, adequação e eficácia do gerenciamento de riscos, governança, controles internos e das informações contábeis, financeiras e operacionais da empresa; (c) monitorar, junto à Diretoria e Conselho de Administração, as deficiências apontadas em relatórios de auditoria interna e externa; (d) receber e apurar primariamente denúncias recebidas pelo Canal de Ética da Companhia, encaminhando-as posteriormente ao Comitê de Conduta e Ética. Fica também aprovado que a área de auditoria interna terá orçamento que, a critério do Conselho de Administração, foi considerado suficiente ao desempenho de suas funções.



- (xii) O acolhimento da renúncia apresentada, e arquivada na sede da Companhia, pelos seguintes membros do Comitê de Conduta e Ética: **GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO**, qualificado na deliberação (i) acima, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Conduta e Ética e **PEDRO RONALDO DE CARVALHO PRAXEDES**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.764.813-87, portador de cédula de identidade RG nº 2000010228269 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Freire, nº 40, apto. 1.106, Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60824-050, ao cargo de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética.
- (xiii) O acolhimento da renúncia apresentada, e arquivada na sede da Companhia, pelo seguinte membro do Comitê de Partes Relacionadas: **RICARDO FERNANDES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº20150577596, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº196.337.058-94, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, nº 171, apartamento nº901, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60160-110, ao cargo de membro suplente do Comitê de Parte Relacionadas.
- (xiv) Considerando as alterações trazidas pelo Regimento do Comitê de Conduta e Ética, anteriormente aprovado, bem como, a renúncia dos membros Geraldo de Lima Gadelha Filho ao cargo de membro efetivo e de Pedro Ronaldo de Carvalho Praxedes ao cargo de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética, eleição e posse dos seguintes membros do Comitê de Conduta e Ética, para mandato unificado com os demais membros do referido comitê, até a data de 02 de outubro de 2021, conforme termos de posse assinados constantes do **Anexo XVII** à presente ata: **CESAR HEIKE TANAKA**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.775.557-04, inscrito na OAB/RJ nº93.552, residente e domiciliado na Rua Santo Irineu, nº 571, apartamento 42, Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04127-120 ao cargo de Membro Titular do Comitê de Conduta e Ética em substituição Geraldo de Lima Gadelha Filho, tendo como suplente a membro Fabíola Maria Santiago, a qual era suplente de Geraldo de Lima Gadelha Filho e retifica seu termo de posse nesta data; **EVANDRO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, publicitário, solteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.756.958-65, portador de cédula de identidade RG Nº 27.769.656-2, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4320 apto. 300 – Bairro Meireles - CEP 60165-121 - Fortaleza – CE ao cargo de Membro Titular do Comitê de Conduta e Ética, tendo como suplente o membro Sérgio Ricardo Franchi, o qual era suplente de Jorge Alexandre Jubilato Araújo e retifica seu termo de posse nesta data; **NILTON OTAVIO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.800.865-53 , portador de cédula de identidade RG 1.244.521 SSP SE, residente e domiciliado na Rua José Rangel, 181, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.176/100, ao cargo de Membro Suplente do Comitê de Conduta e Ética, sendo suplente do membro titular Jorge Alexandre Jubilato Araujo; e **ANARIO CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.218.203-12, portador de cédula de identidade RG 99010205410, residente e domiciliado na Rua. Dom Sebastião Leme, 655, Ap 2003, Torre B, Fatima-Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-150 ao cargo de Membro Suplente do Comitê de Conduta e Ética, sendo suplente do membro titular Luiz Renato Novais.
- (xv) Considerando a renúncia de Ricardo Fernandes ao cargo de membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas, eleição e posse do seguinte membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas, para mandato unificado com os demais membros do referido Comitê, até a data de 20 de dezembro de 2020, conforme termo de posse assinado constante do **Anexo XVIII** à presente ata: **ARMANDO LIMA CAMINHA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº96002694748, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob onº023.354.173-04, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 255, apartamento nº1.700, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60115-220 ao cargo de Membro Suplente do Comitê de Partes Relacionadas do membro titular Manuela Vaz Artigas.
- (xvi) Considerando a instalação formal do Comitê de Estratégia, a eleição dos seguintes membros para comporem o Comitê de Estratégia da Companhia, com mandato unificado de dois anos, podendo



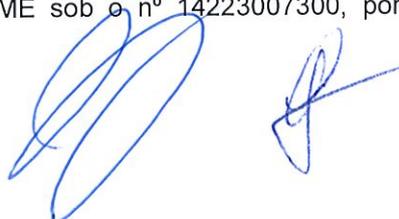
ser reeleitos, conforme termos de posse assinado constantes do **Anexo XIX: CARLOS HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.151.773-53, portador da cédula de identidade RG nº 96002670822 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº3430, apto. 1000, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para o cargo de membro titular; **JOSUÉ UBIRANILSON ALVES**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.940.183-15, portador da cédula de identidade RG nº 560.072 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCILENE COUTO ALVES**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, licenciada em Ciências Sociais, inscrita no CPF/ME sob o nº 170.437.003-53, portador da cédula de identidade RG nº 2003009086159, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **PATRICIANA MARIA DE QUEIRÓS RODRIGUES**, qualificada na deliberação (iii) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **MARCOS EZEQUIAS CAVALCANTE COSTA**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.308.423-15 portador da cédula de identidade RG nº 8408 CRC CE, residente e domiciliado à Rua Frei Marcelino , 1627 Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE - 60.431-006; **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.221.816-28, portador da cédula de identidade RG nº 11924837 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 149, Vila Nova Conceição, CEP 04513-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo membro titular, tendo como suplente **FREDERICO SEABRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 1336272 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 770.806.101-68, residente e domiciliado Rua Nova York, 161, apto.272, Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04560-000; **MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS** brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.974.263-91, portador da carteira de identidade RG nº 96002544495 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1700, Meireles, CEP 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCISCO LEITE HOLANDA JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.827.443-28, portador da cédula de identidade RG nº 2000002143802, residente e domiciliado na Rua Prof. Jacinto Botelho, 1080, ap 803, Bairro Guararapes, Fortaleza-ce Cep: 60.810-050; **LUIZ RENATO NOVAIS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.437.095-8 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.050.058-57, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 955, apto. 1002, Torre Luz, Cocó, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60192-072, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **EDUARDO DAVID DUARTE DIAS**, administrador, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 803.574.403-82, portador da cédula de identidade RG nº 96029011684 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Augusto, 2070 – Aptº. 902 – Bairro Aldeota, Fortaleza, CE – Cep: 60.110-371; **JOSÉ CARLOS RAFAEL DE ASSIS VASQUEZ**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de separação total de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 161.709.478-10, portador de cédula de identidade RG nº 21229734, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 166, apto. 1103, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60125-120, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA PINTO BANDEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 459.252.912-04, portador de cédula de identidade RG Nº 4065751 SESP DF, residente e domiciliado na Rua Padre Valdevino, 714, Ap 501, Torre 2, Condomínio Belas Artes, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, CEP 60135-040; **MARCOS RICARDO COLARES**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 260.280.438-00, portador de cédula de identidade RG nº 26364317, residente e domiciliado na Rua Tianguá, nº 97, apto.104, Vila Mascote, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04363-100, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **LARISSA PINHEIRO SOUSA**, administradora, casada, inscrita no CPF/ME sob o nº 645.094.433-15, portador da cédula de identidade RG nº 99002083867, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 863 Apto 1102 Fortaleza-Ce 60.050-150; **JORGE ALEXANDRE JUBILATO ARAÚJO**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no



CPF/ME sob o nº 269.651.678-23, portador de cédula de identidade RG nº 28.672.496-0, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 240, Apto. 1902, Mucuripe, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60165-180, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **EVANDRO VIEIRA DA SILVA**, qualificado na deliberação (xiv) acima.

(xvii) Considerando a instalação formal do Comitê de Real Estate, a eleição dos seguintes membros para comporem o Comitê de Real Estate da Companhia, com mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos, conforme termos de posse assinado constantes do **Anexo XX: PATRICIANA MARIA DE QUEIRÓS RODRIGUES**, qualificada na deliberação (iii) acima para o cargo de membro titular; **JOSUÉ UBIRANILSON ALVES**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCILENE COUTO ALVES**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **CARLOS HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **ROSILÂNDIA MARIA ALVES DE QUEIRÓS LIMA**, brasileira, casada, no regime da separação de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.050.103/87, portadora de cédula de identidade RG nº 2015063779-3 SPSP-CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1600, Meireles, CEP 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo membro titular, tendo como suplente **FREDERICO SEABRA DE CARVALHO**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS** qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCISCO LEITE HOLANDA JÚNIOR**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **LUIZ RENATO NOVAIS**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **EDUARDO DAVID DUARTE DIAS**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **JOSÉ CARLOS RAFAEL DE ASSIS VASQUEZ**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA PINTO BANDEIRA**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **JULIO CESAR FELIX**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.683.018-08, portador de cédula de identidade RG nº 19.160.308-9, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3960, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE CEP 60.165-121, ao cargo de membro titular, tendo como suplente **DEBORAH GOMES ALVES**, casada, administradora de empresas inscrito no CPF/ME sob o nº 03453826337, portador de cédula de identidade RG nº 2004010262605, residente e domiciliada Rua das Olimpíadas, 451, Apto 707 A – Parque Dois Irmãos – Fortaleza/CE CEP: 60761-135; **CESAR HEIKE TANAKA**, qualificado na deliberação (xiv) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **JOSÉ FELIPE GARCIA SANTOS**, advogado, solteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.330.545 04, portador de cédula de identidade RG nº 52.211.103-8 SSP/SP residente e domiciliado à Rua Tiburcio Cavalcante, 810, apt. 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.125-100.

(xviii) Considerando a instalação formal do Comitê de Gente e Cultura, a eleição dos seguintes membros para comporem o Comitê de Gente e Cultura da Companhia, com mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos, conforme termos de posse assinado constantes do **Anexo XXI: JOSUÉ UBIRANILSON ALVES**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCILENE COUTO ALVES**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **PATRICIANA MARIA DE QUEIRÓS RODRIGUES**, qualificada na deliberação (iii) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **MARCOS EZEQUIAS CAVALCANTE COSTA**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS** qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **FRANCISCO LEITE HOLANDA JÚNIOR**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **JOSÉ CARLOS RAFAEL DE ASSIS VASQUEZ**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA PINTO BANDEIRA**, qualificado na deliberação (xvi) acima; **JORGE ALEXANDRE JUBILATO ARAÚJO**, qualificado na deliberação (xvi) acima, para o cargo de membro titular, tendo como suplente **NILTON OTAVIO DE OLIVEIRA GOMES**, qualificado na deliberação (xiv) acima; **EVANDRO VIEIRA DA SILVA**, qualificado na deliberação (xiv) acima, para o cargo de para o cargo de membro titular, tendo como suplente **RUI DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, Data de Nascimento: 22/06/1959, inscrito no CPF/ME sob o nº 14223007300, portador de cédula de



identidade RG N° 93002495155 SSP – CE, residente e domiciliado na Rua Doutor Marlio Fernandes 166, apto. 1901 – Patriolino Ribeiro – CEP:60.810-025.

6. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
7. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário/a: Sr. José Ubiranilson Alves. Conselheiros Presentes: Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada no próprio livro

Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Mesa:


Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente da Mesa


José Ubiranilson Alves
Secretário/a da Mesa